

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.518/2018

Concede licença Luto ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.333.898-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 750.436.889-04, nomeado em 16 de março 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Luto, no período de 19 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 novembro 120 18  
DE Nº 11.423  
UBUARAMA 28 1 11 120 18  
mariaanna Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS